

CNM 157933.2.0263960-98

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

263.960

FICHA FRENTE

01

Campo Grande, MS,

5/12/2019

IMÓVEL: Unidade autônoma designada **CASA 01** – do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DÓLAR 1, situada na rua do Dólar, nº 93, contendo as seguintes dependências: sala de estar/jantar, 3 (três) quartos, sendo um suíte, banheiro social, hall de distribuição, cozinha, lavanderia e garagem. Possui área construída de 89,89m², fração ideal do terreno de 180,00m², sendo 178,00m² de uso privativo e 2,00m² área de uso comum (muro da frente ao fundo do terreno), equivalente a 1/2 da área total do terreno. Limites da unidade: frente para a rua do Dólar, medindo 6,00 metros; fundos: 6,00 metros, com parte do lote 7X; direita: 30,00 metros com a casa 02; esquerda: 30,00 metros com o lote 13. Obs: A referência é um ponto na rua do Dólar, olhando para a casa 01. Edificada sobre o lote de terreno determinado nº 12 (doze), da quadra 16 (dezesseis), integrante do Parcelamento Vila Carlota, situado no Bairro Carlota, nesta Capital, com área total de 360,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CLEIDE DIAS DA ROCHA, CI RG nº 079.785 SSP/MS, CPF nº 271.917.701-63, brasileira, separada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua do Dólar, nº 53, Vila Carlota.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 210.639, de 06.05.2005 deste Registro de Imóveis.

EMOLUMENTOS: R\$ 21,85; FUNJECC 5%: R\$ 1,15; FUJECC 10%: R\$ 2,30; FEADMP 10%: R\$ 2,30; FUNADEP 6%: R\$ 1,38; FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,92; ISSQN 5%: R\$ 1,15.

O OFICIAL:-

VST

R. 01, em 12 de março de 2021. Prenotação nº 729.073, de 08/03/2021.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

TRANSMITENTE: CLEIDE DIAS DA ROCHA, já qualificada.

ADQUIRENTE: LUCILEIDE DE OLIVEIRA DORISBOR, CNH nº 00094189879 DETRAN/MS, CPF nº 607.543.381-34, brasileira, divorciada, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Remo, nº 20, Vila Vilas Boas.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1446398-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em 03.02.2021. Guia DAM nº 424052/21-31.

VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da transmitente cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: fc8a. fbc8. 72ec. 6f05. 6f7e. 6134. a697. decc. 4f2e. 4c25.

CONTINUA NO VERSO

CNM 157933.2.0263960-98

MATRÍCULA

263.960

FICHA VERSO

01

EMOLUMENTOS: R\$ 3021,00; FUNJECC 5%: R\$ 159,00; FUNJECC 10%: R\$ 318,00; FEADMP 10%: R\$ 318,00; FUNADEP 6%: R\$ 190,80; FUNDE-PGE 4%: R\$ 127,20; ISSQN 5%: R\$ 159,00; Selo Digital: R\$ 10,00.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAC74159-622-CVD

O OFICIAL:-

TSLP

R. 02, em 12 de março de 2021. Prenotação nº 729.073, de 08/03/2021.

TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾.

DEVEDORA FIDUCIANTE: LUCILEIDE DE OLIVEIRA DORISBOR, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1446398-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em 03.02.2021.

VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), pagável em 360 meses, sendo: amortização 360 meses e carência 6 meses, vencendo a primeira parcela em 02.03.2021. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

TAXA DE JUROS BALCÃO: Nominal 7,7208% a.a. e Efetiva 8,0000% a.a.

ENCARGO MENSAL COM TAXA DE JUROS BALCÃO: R\$ 1.929,97.

TAXA DE JUROS REDUZIDA: Nominal 7,3474% a.a. e Efetiva 7,60% a.a.

ENCARGO MENSAL COM TAXA DE JUROS REDUZIDA: R\$ 1.865,46.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da devedora cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 58fc. 6266. 067c. ef62. 52cd. 4cbc. c57f. ecb5. 5a9f. 9713.

EMOLUMENTOS: R\$ 2471,90; FUNJECC 5%: R\$ 130,10; FUNJECC 10%: R\$ 260,20; FEADMP 10%: R\$ 260,20; FUNADEP 6%: R\$ 156,12; FUNDE-PGE 4%: R\$ 104,08; ISSQN 5%: R\$ 130,10; Selo Digital: R\$ 10,00.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAC74160-607-CVD

O OFICIAL:-

TSLP

AV. 03, em 24 de março de 2021. Prenotação nº 729.997, de 19/03/2021.

Nos termos do artigo 18 da Lei 10.931 de 02.08.2004, procede-se a esta averbação para constar que a credora fiduciária do registro nº 02, emitiu a

CNM 157933.2.0263960-98

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 157933.2.0263960-98

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

263.960

FICHA FRENTE

02

Campo Grande, MS,

24/3/2021

Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1446398-9, Série 0221, Tipo Integral e Cartular em 03.02.2021.

EMOLUMENTOS: R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AEE84297-148-NOR

O OFICIAL:-

TSLP

AV.04, em 07 de agosto de 2026. Prenotação nº 838.601, de 29/07/2026.

À vista do Requerimento, datado de 14.07.2026, decorrente do Processo de Intimação, autuado em 05.09.2025, e comprovante do recolhimento do ITBI conforme guia DAM nº 9119910/25-00, procede-se a esta averbação para consignar que a devedora fiduciante LUCILEIDE DE OLIVEIRA DORISBOR, regularmente notificada, não purgou a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 02 desta matrícula, **CONSOLIDANDO-SE**, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel. **Inscrição Municipal nº 8170030126.**

EMOLUMENTOS: R\$ 62,25; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,23; FUNADEP: R\$ 03,74; FUNDE-PGE: R\$ 02,49; FEADMP/MS: R\$ 06,23; ISSQN: R\$ 03,11; SELO: R\$ 2,18.

SELO DE AUTENTICIDADE: AMG26318-274-NOR

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Andrew B. T. dos Santos Ribeiro
Escrevente Autorizado

AV.05, em 07 de agosto de 2026. Prenotação nº 838.601, de 29/07/2026.

À vista do Requerimento, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 14.07.2026, procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da AV. 03 desta matrícula

EMOLUMENTOS: R\$ 62,25; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,23; FUNADEP: R\$ 03,74; FUNDE-PGE: R\$ 02,49; FEADMP/MS: R\$ 06,23; ISSQN: R\$ 03,11; SELO: R\$ 2,18.

SELO DE AUTENTICIDADE: AMG26319-629-NOR

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Andrew B. T. dos Santos Ribeiro
Escrevente Autorizado

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO

CERTIDÃO DE MATRICULA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 263960 e tem valor de certidão.

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS: Observar o Art. 32, § 2º da Lei Estadual 6183/2023.

Selo Digital nº AMG26321-030-NOR

Campo Grande - MS, 07/08/2026.

Consultas do selo em:

www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo

Protocolo: 838601

VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS R\$ 41,04

FUNJECC – Lei n. 6.183/2023

R\$ 4,10

ISSQN

R\$ 2,05

FUNADEP

R\$ 2,46

FUNDE-PGE

R\$ 1,64

FEADMP/MS

R\$ 4,10

SELO DIGITAL

R\$ 2,18

TOTAL

R\$ 57,57



Anythielen de Cassia Shritkh Pacheco
Escrevente Autorizada